LEI Nº 5.678, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

Altera os Anexos da Lei nº 5.586, de 23 de setembro de 2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício financeiro de 2021.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os Anexos da Lei nº 5.586, de 23 de setembro de 2020, referentes a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o Exercício Financeiro de 2021, tendo em vista as emendas impositivas realizadas pelo Legislativo Municipal no Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2021.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

abinete do Prefeito, 23 de dezembro de 2020.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito